



# Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax: (17) 3483-1120

e-mail: [cmnovaluzitania@terra.com.br](mailto:cmnovaluzitania@terra.com.br) | site: [camaranovaluzitania.sp.gov.br](http://camaranovaluzitania.sp.gov.br)

## - INDICAÇÃO Nº. 014/2021 -

CONSIDERANDO que a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais está estabelecida no mês de fevereiro de cada ano, conforme Lei Complementar nº 014/2010, Estatuto do Servidores Públicos de nosso município;

CONSIDERANDO que a revisão geral anual dos vencimentos constitui meio de coibir a inflação, repondo as perdas inflacionárias ao longo do ano anterior, restabelecendo o valor real do salário dos servidores;

CONSIDERANDO que a reposição dessa perda salarial dos funcionários é direito, conforme artigo 7º, inciso IV, e artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, bem como artigo 67º, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

**INDICO** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, que apresente Projeto de Lei Complementar, concedendo a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos de nosso município, a partir da data base, para repor a perda salarial que os mesmos tiveram no último ano, adotando índice oficial adequado a referida revisão, proporcionando melhores condições de aquisição aos funcionários nestes tempos difíceis de pandemia.

Nova Luzitânia/SP, 27 de maio de 2021.

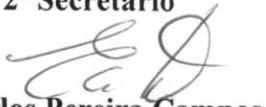
  
**Marcos Fernandes Pereira**  
Vereador

  
**Wagner Sebastião da Silva**  
Presidente

  
**Anderson Fabiano Amenta**  
1º Secretário

  
**Ronaldo dos Reis do A. Fagundes**  
2º Secretário

  
**Luciano José dos Santos**  
Vereador

  
**Edcarlos Pereira Campos**  
Vereador